CHAMADA INTERNA PRG/UFPB Nº 01/2026

PROGRAMA INOVALAB – QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA LABORATORIAL

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba (PRG/UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna destinada à seleção de propostas de laboratórios acadêmicos da graduação para compor a candidatura institucional ao Programa INOVALab do Ministério da Educação, instituído pelo Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC.

1.2 O INOVALab constitui programa estratégico da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) para a qualificação da infraestrutura acadêmica laboratorial, visando o aprimoramento das condições de oferta educacional dos cursos de graduação das Universidades Federais, com investimento total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

1.3 O processo institucional é coordenado pela Secretaria Executiva da Pró-reitoria de Graduação (PRG), com participação técnica da Pró-reitora de Planejamento (PROPLAN) e da Pró-reitoria de Administração (PRA) na análise e priorização das propostas e na avaliação externa realizada por pareceristas *ad hoc* indicados pelos Centros Acadêmicos que submetem propostas. A decisão final sobre os projetos a serem apoiados cabe à Reitoria da UFPB.

2 OBJETIVOS

2.1 São objetivos desta Chamada Interna:

I – coletar e organizar as demandas de laboratórios dos Centros Acadêmicos da UFPB que atendem à graduação para composição da proposta institucional única ao MEC;

II – garantir o alinhamento das propostas com os critérios e eixos temáticos do Programa INOVALab;

III – priorizar laboratórios de atendimento à graduação com caráter multiusuário, que atendam a múltiplos cursos de graduação e que disponham de regras transparentes de acesso, agendamento e uso dos equipamentos;

IV – assegurar transparência, equidade e rastreabilidade no processo de seleção e priorização institucional;

V – cumprir o prazo de submissão ao MEC, estabelecido até 19 de junho de 2026.

3 PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

3.1 A submissão de propostas é prerrogativa exclusiva do(a) **Diretor(a) do Centro Acadêmico**, após consulta e escuta da comunidade acadêmica, do respectivo Centro — incluindo coordenadores de curso, docentes e técnico-administrativos vinculados aos laboratórios pleiteados — e deliberação do conselho de Centro.

3.2 Cada proposta deve corresponder a um laboratório específico devidamente identificado e enquadrado em um dos eixos temáticos do Programa.

3.3 São condições de elegibilidade:

I – o laboratório deve atender a múltiplos cursos de graduação (caráter multiusuário), admitindo-se exceções devidamente justificadas para o eixo QUALILab;

II – o espaço físico deve estar disponível e adequado ou possuir cronograma de adequação antes da chegada dos equipamentos, uma vez que recursos do INOVALab não financiam obras civis;

III – a unidade proponente deve demonstrar capacidade de manutenção e operação dos equipamentos após o período de garantia dos equipamentos;

IV – as especificações técnicas dos equipamentos devem ser neutras, sem direcionamento à marca ou ao modelo específico.

V – o laboratório deverá estar cadastrado no âmbito do Censo da Educação Superior, salvo os casos de propositura de novos laboratórios.

4 EIXOS TEMÁTICOS E RECURSOS DISPONÍVEIS

4.1 As propostas deverão ser enquadradas em um dos quatro eixos temáticos do INOVALab, descritos a seguir. Os recursos são destinados exclusivamente a despesas de capital (equipamentos e material permanente).

Eixo A — QUALILab

Objetivo: Recuperação e atualização dos laboratórios existentes de diferentes cursos de graduação e áreas.

Valor total da(as) proposta(s): R$ 1.528.466,85

Financiável: aquisição de equipamentos para substituir maquinário obsoleto; atualizações de equipamentos de grande porte; equipamentos complementares que expandam a capacidade analítica do laboratório.

Eixo B — LABInclusão

Objetivo: Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) e acessibilidade pedagógica.

Valor total da(as) proposta(s): R$ 350.000,00.

Financiável: equipamentos de tecnologia assistiva (displays Braille, teclados adaptados, mouses oculares); softwares de acessibilidade; mobiliário adaptado; equipamentos para produção de material didático acessível (impressoras 3D, impressoras Braille).

Eixo C — LABTec

Objetivo: tecnologia e inovação digital.

Valor total da(as) propostas: R$ 350.000,00.

Financiável: infraestrutura para laboratórios de Inteligência Artificial, IoT e Robótica; equipamentos de Realidade Virtual e Aumentada; workstations de alto desempenho para simulação e modelagem.

Eixo D — TRANSFORMALab

Objetivo: Transformação de cursos (vinculado ao Programa Universidades Estratégicas do MEC).

Valor total da(as) propostas: R$ 350.000,00.

Financiável: equipamentos que viabilizem metodologias ativas de ensino; infraestrutura para a modernização curricular, com foco em competências do século XXI; equipamentos para laboratórios maker e espaços de cocriação acadêmica.

NÃO SERÃO FINANCIÁVEIS EM NENHUM EIXO:

I – obras civis, reformas, adequações elétricas, lógicas ou de climatização (são de responsabilidade da UFPB com recursos próprios);

II – material de consumo de qualquer natureza;

III – pagamento de pessoal, bolsas ou quaisquer despesas de custeio;

IV – equipamentos com especificação direcionada a marcas ou modelos específicos.

5 CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS DE PRIORIZAÇÃO

5.1 As propostas recebidas serão submetidas à análise em duas etapas: (a) verificação dos critérios eliminatórios e (b) pontuação dos critérios classificatórios. A conformidade com os critérios eliminatórios será analisada por uma comissão instituída pela PRG, pela PROPLAN e pela PRA. Somente as propostas aprovadas na etapa eliminatória seguirão para pontuação.

5.2 Critérios Eliminatórios. Os requisitos listados no **Quadro 1-A** são de natureza eliminatória: a ausência de qualquer deles implica desclassificação imediata da proposta, independentemente de outros méritos.

Quadro 1-A – Critérios Eliminatórios

Critério Eliminatório	Natureza
Caráter multiusuário (atendimento a múltiplos cursos de graduação)	Eliminatório
Alinhamento ao eixo temático pleiteado	Eliminatório
Prontidão da infraestrutura física (espaço disponível ou com cronograma de adequação)	Eliminatório

Critério Eliminatório	Natureza
Disponibilidade de técnicos qualificados para operação dos equipamentos	**Eliminatório**

5.3 Critérios Classificatórios com Escala de Pontuação. Cada critério classificatório listado no **Quadro 1-B** será pontuado em uma escala de **0 a 10** (números inteiros). Os critérios de *alto impacto* possuem peso 2 (dois) e os de *médio impacto,* peso 1 (um). A nota de cada avaliador/instância para o projeto é calculada pela **média ponderada** abaixo:

Quadro 1-B – Critérios Classificatórios, Pesos e Escala

#	Critério Classificatório	Impacto	Peso
C1	Número de cursos de graduação atendidos pelo laboratório	**Alto**	**2**
C2	Número de estudantes diretamente beneficiados por ano	**Alto**	**2**
C3	Impacto direto e demonstrável na qualidade da oferta dos cursos de graduação	**Alto**	**2**
C4	Aspectos inovadores e transformadores na área de ensino de graduação	**Médio**	**1**
C5	Sustentabilidade pós-implantação: plano de manutenção e capacidade técnica operacional*	**Médio**	**1**

** Sustentabilidade entendida como capacidade de manter-se operacional com insumos de material, pessoal e manutenção periódica após o encerramento da garantia dos equipamentos.*

$$\text{Média Ponderada do Avaliador} = \frac{(2\times C1) + (2\times C2) + (2\times C3) + (1\times C4) + (1\times C5)}{(2 + 2 + 2 + 1 + 1) = 8} \in [0, 10]$$

5.4 Nota Final do Projeto. A nota final de cada projeto será composta pela média ponderada das instâncias de avaliação, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final do Projeto} = [\text{Média Ponderada (PRG + PRA + PROPLAN)}] \times 0{,}4 + [\text{Média Ponderada (Pareceristas ad hoc)}] \times 0{,}6$$

(Escala resultante: 0 a 10)

As instâncias internas (PRG, PRA e PROPLAN) e os pareceristas ad hoc utilizam o mesmo instrumento de avaliação (Quadro 1-B), atribuindo notas de 0 a 10 a cada critério. A média ponderada de cada grupo é calculada antes de aplicar os pesos de 40% e 60%.

5.5 Em caso de empate na nota final, terá preferência a proposta com maior nota no critério C2 (número de estudantes beneficiados) e, persistindo o empate, no critério C1 (número de cursos atendidos).

5.6 Ranking por Eixo. Após a apuração das notas finais, será elaborado um *ranking dos 10 (dez) melhores projetos classificados por eixo temático*, que subsidiará a decisão da Reitoria sobre quais projetos comporão a proposta institucional da UFPB ao MEC.

5.7 Decisão Final. Compete à Reitora da UFPB a decisão final sobre quais projetos serão efetivamente apoiados e encaminhados ao MEC, considerando o limite de recursos disponíveis, o maior número possível de centros atendidos, os cursos com indicadores do INEP inferiores a 3, o interesse estratégico institucional e o ranking de mérito apurado.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR PROPOSTA

6.1 Cada laboratório pleiteado deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

I – Formulário de Demanda preenchido (Anexo I desta Chamada);

II – Projeto Básico elaborado conforme o Guia de Instruções Técnicas do MEC (Anexo I do Ofício Circular Nº 3/2026), contendo: justificativa técnica, lista detalhada de equipamentos com especificações neutras, orçamento estimado (incluindo frete, seguro e instalação) e memória de cálculo;

III – comprovação de que o espaço físico está adequado ou cronograma de obras/adequações com recursos próprios;

IV – plano de manutenção pós-garantia, com previsão de recursos orçamentários;

V – declaração da Direção do Centro atestando a existência de equipe técnica qualificada para operar a infraestrutura.

VI – os projetos que pleitearem recursos do **Eixo B — LABInclusão,** deverão solicitar carta de anuência ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB

> **Atenção:** Propostas enviadas com documentação incompleta não serão analisadas. A PRG não se responsabiliza por complementações realizadas após o prazo de submissão interna.

7 CRONOGRAMA INTERNO

7.1 O cronograma a seguir (vide **Quadro 2**) foi elaborado de modo a garantir a conclusão dos trâmites internos até a primeira semana de junho de 2026, assegurando tempo adequado para elaboração do Projeto Básico institucional consolidado e sua submissão ao MEC até o prazo oficial de 19 de junho de 2026.

Quadro 2 – Cronograma operacional INOVALAB/UFPB

Fase 1 — Lançamento Institucional	
Publicação desta Chamada Interna	**13 de maio de 2026**
Indicação de Pareceristas Ad Hoc: os Centros que pretendam submeter proposta encaminham à PRG, via ofício eletrônico SIPAC (unidade 11.00.48), o nome e o currículo resumido do(a) parecerista ad hoc indicado(a), docente com experiência comprovada na análise de projetos. A indicação é obrigatória para os centros proponentes.	**Até 15 de maio de 2026**
Fase 2 — Coleta de Demandas	
Recebimento de propostas dos centros via SIPAC (Formulário de Demanda + Projeto Básico) — até 1 projeto por eixo, por centro	**14 a 21 de maio de 2026**
Fase 3 — Homologação das propostas submetidas e verificação de elegibilidade	
Verificação de elegibilidade (critérios eliminatórios) pelas equipes da PRG, PROPLAN e PRA	**22 de maio de 2026**
Período de solicitação de recursos contra a homologação das propostas	**23 a 25 de maio de 2026**
Resultado final da homologação das propostas	**26 de maio de 2026**
Fase 4 — Análise pelas equipes da PRG, PRA e PROPLAN e pelos pareceristas ad hoc	
Avaliação pelas equipes da PRG, PROPLAN e PRA — nota conjunta das instâncias internas (peso 40%)	**27 a 30 de maio de 2026**
Avaliação independente pelos pareceristas ad hoc indicados pelos centros proponentes, com aplicação do instrumento de pontuação (Quadro 1-B) — nota dos pareceristas ad hoc (peso 60%)	
Fase 5 — Apuração de Notas, Ranking e Decisão da Reitoria	
Cálculo das notas finais, elaboração do ranking dos 10 melhores projetos por eixo e encaminhamento à Reitora para decisão final sobre quais projetos integrarão a proposta institucional da UFPB ao MEC - PRELIMINAR	**1 de junho de 2026**
Período para submissão dos períodos de recurso ao resultado PRELIMINAR	**2 de junho de 2026**
Divulgação dos resultados dos recursos e resultado do ranking dos 10 melhores projetos por eixo e encaminhamento à Reitora para decisão final sobre quais projetos integrarão a proposta institucional da UFPB ao MEC – PRELIMINAR	**3 de junho de 2026**

Fase 6 — Elaboração, Revisão Final e Aprovação da Reitoria	
Consolidação dos Projetos Básicos, revisão documental completa e assinatura da Reitora	**5 e 18 de junho de 2026**
Fase 7 — Submissão ao MEC (prazo oficial)	
Envio do formulário oficial e dos anexos ao MEC.	**Até 19 de junho de 2026**

> **Nota sobre prazos:** O cronograma interno foi deliberadamente comprimido para encerrar os trâmites institucionais até 6 de junho de 2026, garantindo uma margem de segurança de aproximadamente duas semanas em relação ao prazo do MEC. Não haverá prorrogação do prazo de coleta interna (Fase 2). A indicação de parecerista ad hoc é obrigatória apenas para os Centros que submetam proposta e deve ser feita por meio de ofício eletrônico no SIPAC (unidade 11.00.48) até 15 de maio de 2026 — centros proponentes que não cumprirem este prazo terão seus projetos avaliados exclusivamente pelas instâncias internas.

8 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas deverão ser submetidas exclusivamente pelo(a) **Diretor(a) do Centro Acadêmico**, após escuta da comunidade acadêmica do Centro, por meio de **processo eletrônico no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC)**, encaminhado à Secretaria Executiva da PRG (unidade **11.00.48**). Documentos em formato físico não serão aceitos.

8.2 Cada Centro Acadêmico poderá submeter, por meio do processo SIPAC, até 1 (um) projeto por eixo temático, totalizando, no máximo, 4 (quatro) propostas por centro (1 por cada um dos 4 eixos). Cada proposta deverá corresponder a um único laboratório.

8.3 Toda a documentação deverá estar em formato digital (PDF), devidamente assinada pelo(a) Diretor(a) do Centro e anexada ao processo no SIPAC antes do encaminhamento à Secretaria Executiva da PRG. A assinatura do(a) Diretor(a) atesta que a proposta foi validada pela comunidade acadêmica do Centro e que as informações prestadas são verdadeiras.

8.4 A proposta institucional consolidada será submetida ao MEC como proposta única da UFPB, assinada pela Reitora, conforme exigido pelo Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC.

> **Atenção — Limite por eixo por centro:** Serão aceitos, por Centro Acadêmico, no máximo 1 (um) projeto por eixo temático, submetido no processo SIPAC encaminhado à Secretaria Executiva da PRG (unidade 11.00.48). Propostas que excedam este limite ou que não utilizem o SIPAC serão desconsideradas sumariamente.

9 ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PARECERISTAS AD HOC

9.1 Análise pelas Instâncias Internas. Os projetos submetidos via SIPAC serão analisados pelas equipes técnicas da PRG, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) e da Pró-Reitoria de Administração (PRA), cada uma atribuindo, de forma autônoma e fundamentada, uma nota de avaliação a cada projeto, com base no instrumento de pontuação do Quadro 1-B. A nota conjunta dessas três instâncias (média ponderada de PRG, PROPLAN e PRA) corresponde a 40% da nota final.

9.2 Pareceristas Ad Hoc. Os Centros Acadêmicos que tiverem a intenção de submeter proposta nesta Chamada deverão indicar 1 (um) parecerista *ad hoc*, docente com experiência comprovada na análise de projetos acadêmicos ou de infraestrutura laboratorial, para integrar o corpo de avaliação externa. A indicação está condicionada à efetiva intenção de submissão de proposta pelo Centro — Centros que não submetam proposta estão dispensados da indicação. A indicação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de **ofício eletrônico** dirigido à PRG, via SIPAC (unidade **11.00.48**), acompanhada de currículo resumido do docente indicado. Os pareceristas ad hoc aplicarão o mesmo instrumento de pontuação (Quadro 1-B), atribuindo notas independentes de 0 a 10 por critério. A média ponderada das notas dos pareceristas ad hoc corresponde a 60% da nota final.

Quadro 3 – Composição e Pesos das Instâncias Avaliativas

Instância Avaliativa	Papel	Peso na Nota Final
PRG	Avaliação técnica pedagógica e aderência à graduação	**40%**
PROPLAN	Avaliação orçamentária e sustentabilidade institucional	
PRA	Avaliação de viabilidade de aquisição e patrimônio	
Pareceristas *Ad Hoc* (1 por centro proponente)	Análise externa independente; indicados via ofício eletrônico SIPAC (unidade 11.00.48)	**60%**

9.3 A composição das instâncias avaliativas e seus respectivos pesos estão sintetizados no **Quadro 3**. A nota de cada instância interna e de cada parecerista *ad hoc* é calculada como a média ponderada dos cinco critérios classificatórios do Quadro 1-B. A nota final do projeto resulta da aplicação dos percentuais definidos no item 5.4.

9.4 Os pareceristas *ad hoc* não poderão avaliar propostas oriundas do próprio Centro Acadêmico que os indicou, devendo comunicar qualquer impedimento à PRG em até 24 horas após o recebimento dos processos para análise, por meio de ofício eletrônico via SIPAC (unidade **11.00.48**).

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PRG, em articulação com a PROPLAN e a PRA.

10.2 Dúvidas sobre o processo interno deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva da PRG, pelo e-mail institucional a ser divulgado na Fase 1.

10.3 O inteiro teor do Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC e do respectivo Guia de Instruções Técnicas (Anexo I do referido Ofício) está disponível para consulta dos proponentes junto à PRG e à PROPLAN.

10.4 A PRG reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, alterar ou revogar a presente Chamada Interna, mediante justificativa fundamentada e comunicação aos proponentes.

10.5 O ranking dos 10 (dez) melhores projetos por eixo, apurado na Fase 5, será encaminhado à Reitora da UFPB, a quem cabe a **decisão final** sobre quais projetos serão efetivamente apoiados e encaminhados ao MEC, considerando os limites de recursos disponíveis e o interesse estratégico da gestão institucional.

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

(*Assinado digitalmente em 13/05/2026 16:28*)
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **92c19810b6**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DEMANDA POR LABORATÓRIO

Chamada Interna PRG/UFPB Nº 01/2026 — Programa INOVALab

SEÇÃO A — IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PROPONENTE

Centro Acadêmico:	
Campus:	
Curso(s) Vinculado(s):	
Nome do Responsável:	
Cargo / Função:	
E-mail institucional:	
Telefone de contato:	

SEÇÃO B — IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO

Nome do Laboratório:	
Código / Sala:	
Área física disponível (m²):	
Eixo Temático Pleiteado:	[ ] QUALILab [ ] LABInclusão [ ] LABTec [ ] TRANSFORMALab
Nº de cursos atendidos:	
Nº estimado de alunos/ano:	

SEÇÃO C — CARÁTER MULTIUSUÁRIO

Liste os cursos de graduação que utilizarão o laboratório e descreva brevemente a forma de acesso compartilhado:

Existe regulamento de agendamento e uso compartilhado? **[ ] Sim** **[ ] Não**

SEÇÃO D — JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Descreva a situação atual do laboratório, a necessidade dos equipamentos e o impacto esperado na qualidade do ensino de graduação:

SEÇÃO E — INFRAESTRUTURA FÍSICA (DETALHAR NO PROJETO BÁSICO)

Espaço físico disponível:	[ ] Sim, espaço pronto [ ] Em adequação (anexar cronograma)
Rede elétrica adequada:	[ ] Sim [ ] Parcialmente [ ] Não
Climatização adequada:	[ ] Sim [ ] Parcialmente [ ] Não
Rede lógica / dados:	[ ] Sim [ ] Parcialmente [ ] Não

Nota: As adequações de infraestrutura física (obras, instalações) são de responsabilidade da UFPB e não são financiáveis pelo INOVALab.

SEÇÃO F — LISTA RESUMIDA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

#	Equipamento (especificação técnica neutra)	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1				
2				
3				
4				
5				
			TOTAL ESTIMADO:	

O orçamento estimado deve considerar frete, seguro, instalação e treinamento (quando aplicável). O detalhamento completo dos equipamentos integra o Projeto Básico

SEÇÃO G — SUSTENTABILIDADE E EQUIPE TÉCNICA

Descreva o plano de manutenção pós-garantia e a existência de equipe técnica qualificada para operação dos equipamentos:

Nº de técnicos disponíveis:	
Previsão orçamentária para manutenção (R$/ano):	

Fonte do recurso de manutenção:	

SEÇÃO H — DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A ANEXAR

[ ] Projeto Básico (quando aplicável)
[ ] Declaração de infraestrutura física adequada ou cronograma de adequação com recursos próprios
[ ] Plano de manutenção pós-garantia com indicação de fonte de recursos
[ ] Declaração da Direção do Centro atestando a existência de equipe técnica qualificada
[ ] Pelo menos 3 cotações de preço dos equipamentos (ou justificativa de fonte de preços)

DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, que os documentos anexos estão completos e que a proposta atende aos requisitos da Chamada Interna PRG/UFPB Nº 01/2026 e do Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC.

_____

Assinatura do(a) Diretor(a) do Centro
Data: ____/____/2026